



**PREFEITURA
MUNICIPAL**
CNPJ: 04.213.687/0001-02



COLNIZA-MT

Gestão 2021/2024

RUMO AO DESENVOLVIMENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 099/ADM/2024, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

ZACARIAS ANTUNES MAGALHÃES, Secretário Municipal de Administração, com fundamento no inciso I e II do artigo 88 da Lei orgânica do Município de Colniza/MT e no artigo 24, inciso I, na Lei Municipal nº. 697/2017 que dispõe sobre a Reestruturação Organizacional da Prefeitura do Município de Colniza/MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal **SELMA FERNANDES PAIXÃO DE BRITO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, matrícula nº 3176, a partir do dia **04 de março a 01 de junho do ano de 2024**, referente ao quinquênio 2013/2018, sendo que os últimos 60 (sessenta) dias serão convertidos em abono pecuniário conforme Lei Municipal 989/2022 e Artigo 108 da Lei Municipal 499/2011, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Colniza/MT, em 04 de março de 2024.


ZACARIAS ANTUNES MAGALHÃES
SECRETÁRIO M. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 002/GP/2021

Certidão de Publicação

Certifico que o presente ato foi publicado nesta data, por afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal Colniza-MT.

Colniza/MT, em 04 de março de 2024.


Ivone Aparecida de Mendonça Silva
Setor: RH

